



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.640, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1864/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Adrieli Schlickmann**, matriculada sob nº 17949/1, do cargo de Professor de Educação Infantil, Estatutário(INSS), **no período de 13 de agosto de 2025 a 10 de dezembro de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de agosto de 2025.

Marmeleiro/PR, 18 de agosto de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904
37904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), CN=14030336000101, OU=Presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.08.18 16:50:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 2.015 de 18/08/2025.